



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA - TO



ANO I - CRISTALÂNDIA, TERÇA - FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2017 - Nº 05

### GOVERNO MUNICIPAL

#### **Decreto nº 030/2017, de 04 de abril de 2017**

"Dispõe sobre prorrogação de datas para realização de procedimentos licitatórios e dá outras providências."

CLEITON CANTUÁRIO BRITO, Prefeito do Município de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais. Considerando que as licitações na modalidade Pregão Presencial n. 010/2017, 011/2017, 012/2017, 013/2017 e 014/2017, foram agendadas para a data de 13/abril/2017, sendo numa quinta - feira da Semana Santa; Considerando que ainda que as licitações na modalidade Pregão Presencial n. 006/2017, 007/2017, foram agendadas para a data de 14/abril/2017, sendo numa sexta -feira da Semana Santa;

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica suspenso as licitações acima referenciadas e agendadas para as datas de 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de abril de 2017, na seguinte ordem:

§ 1º - às licitações agendadas para o dia 13 de abril de 2017, serão realizadas no mesmo local e horário na data de 18 (dezoito) de abril de 2017;

§ 2º - às licitações agendadas para o dia 14 de abril de 2017, serão realizadas no mesmo local e horário na data de 19 (dezoito) de abril de 2017;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins,  
aos 04 dias do mês de abril de 2017.

**CLEITON CANTUÁRIO BRITO**  
Prefeito



**CLEITON CANTUÁRIO BRITO**  
PREFEITO MUNICIPAL